Perfuribel
POÇOS ARTESIANOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO OESTE
Setor de Engenharia

ACEITE DE ADITIVO DE PRAZO

De acordo com o parecer técnico sobre o aditivo de prazo do contrato Nº 37/2023, concorrência Nº 03/2023, aceitamos o aditivo de 180 dias para conclusão dos trabalhos.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente.

Claudinei Lubian
RG 5.987.741-0
Sócio Administrador

Francisco Beltrão, 11 de julho de 2025.

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OÈSTE.

CONTRATO: Nº 37/2023
TP Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste solicitar aditivo de PRAZO, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executada pela empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP** – CNPJ **04.949.630/0001-68.**

Justificativas:

Não liberação de acesso.

Ocorre que o proprietário onde se encontra executado o poço artesiano demostrou resistência, não autorizando a execução da casa tipo "E" (casa de tratamento água), como já relatado em solicitação de prazo anterior, contudo o atual secretário de agricultura iniciou novas tratativas com o proprietário afim de resolver tal entrave.

Diante dos fatos, solicito mais 180 dias para a conclusão do referido contrato.

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

São Jorge D´Oeste, 11 de julho de 2025.

Memorando Nº 0215/2024 São Jorge D'Oeste, Pr. 13 de Agosto de 2024.

Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças

Para: Departamento Jurídico

Recebi em 14/08/24.
Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Saudações,

No dia 14 de abril de 2023 o Município de São Jorge D'Oeste realizou a perfuração de um poço artesiano localizado na comunidade de Nossa Senhora do Carmo, interior deste Município, em propriedade do Sr. Neudi Siega, obra executada pela empresa Perfuribel, conforme Tomada de Preços nº. 03/2023 e Contrato nº. 37/2023.

Ocorre que, conforme cronograma de execução da obra, além da perfuração do poço também é necessário a realização da rede de abastecimento, nos moldes do Projeto Técnico em anexo, atendendo 16 residências daquela comunidade.

Além da rede, será contemplada a construção de sede de tratamento e abastecimento, com infraestrutura, caixa d'água e rede elétrica, além de outras exigências técnicas, conforme Projeto Técnico em anexo.

Atualmente, a empresa vencedora e responsável pela execução está realizando ações na comunidade para implantação da rede de abastecimento, iniciando pelas residências dos Srs. Amarildo Caster e Valdomiro Karon (final da linha), sentido a propriedade do Sr. Neudi Siega (local do poço), para finalizar a rede nas propriedades dos Srs. Cezerclei e Bertotti (início da linha). Haja vista o impedimento de realizar quaisquer ações na propriedade do Sr. Neudi Siega, haja vista negativa do proprietário sob ameaças.

Frente a tal situação, a Chefe do Poder Executivo tomou conhecimento do ocorrido, e determinou que as obras tivessem seu início da forma acima mencionada, evitando que atrasos sejam empecilhos no abastecimento hídrico daquela comunidade, com a segurança obtida através da Declaração de Uso independente de outorga para captação subterrânea, nº. 12775/2023/DUIO-GOUT, por meio do E-Protocolo nº. 20.655.833-4, emitida pelo Instituto Água e Terra – IAT/PR, com validade até 23 de junho de 2026.

Da mesma forma, tomou ciência de que não existe nenhum documento escrito de autorização para perfuração de tal poço, outorgada pelo proprietário em face do Poder Público, apenas aceite verbal realizado entre o mesmo e o então Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (Edson Spiassi), ou seja, grande incerteza jurídica pareia sobre a situação.

Desta forma, para garantir de fato a segurança jurídica dos próximos atos a serem tomados naquela comunidade para permitir que o sistema de abastecimento seja utilizado pelos moradores, sem maiores prejuízos tanto para o erário quanto para o proprietário do terreno em que se encontra o poço, viemos diante deste Departamento Jurídico, solicitar a emissão de Parecer Jurídico frente à demanda, sob a luz da legislação vigente e com base nos fatos acima narrados.

Por fim, reiteramos que é do interesse deste Município em por fim a eventual lide que exista naquela comunidade, atendendo ao interesse público do abastecimento hídrico bem como regularizando a situação existente junto a propriedade do Sr. Neudir Siega, com a seguinte ressalva: existem motivos para acreditar que referida propriedade encontra-se em processo de

transferência de posse, do Sr. Neudir Siega para terceiro, podendo a qualquer tempo ser finalizada e influenciar diretamente nas ações do Poder Público.

Atenciosamente,

Leandro P. Jacobs.
Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.

Leila da Rocha
Prefeita

PARECER JURÍDICO

Tendo em vista os fatos Aleg-
VARRADOS, Bem como a existên-
CIA De Documentos Contemporâ-
neos que os corroboram, entendo
Do legalmente possível a prorro-
gação do prazo de vigência e
execução Do contrato nº
371/2023, conforme pretendido
pela divisão de engenharia neste
Parecer técnico, com fundamen-
to no Art. 57, §1º, V, DA Lei
8.666/93.

É o Breve e necessário Parecer.

São Jorge D'Oeste/PR, 11/07/25.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

São Jorge D' Oeste – Paraná – 11/07/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 37/2023, por mais **06 (seis) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede na AV ATTÍLIO FONTANA, 3323 PREDIO - CEP: 85603025 - BAIRRO: PINHEIRINHO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 04.949.630/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, **CLAUDIMAR LUBIAN**, portador(a) do CPF: 839.614.619-53, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 37/2023**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.*** *originário da Tomada de preços – Nº 3/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **37/2023** celebrado entre as partes em 13/03/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **13/01/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 37/2023, referente ao Tomada de preços nº 3/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 11/07/2025.

CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953 Assinado de forma digital por CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953 Dados: 2025.07.18 16:37:36 -03'00'

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 2001 - Cep. 85.750-000 - Fone/fax(046)3561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 12/2025 – TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri Schwingel, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 05/2025 de 06/01/2025, o uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 12/2025
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pérola D'Oeste - PR.
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2025, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 05 de agosto de 2025, às 09:00h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site da Bolsa de Licitações do Brasil.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

Pérola D'Oeste/PR, 18 de julho de 2025.
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 074/2025
CONCURSO Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO

DOMILA, Comissão Coordenadora designada no Concurso Municipal Edital nº 001/2025, de 17 de Outubro de 2025, para o cargo Enfermeiro 40h, de nossa jurisdição.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Paço da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Presidente Nereu Bolt, 875, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 as 11:30hrs e das 13:00 as 17:00hrs, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2025, na Ficha anexada ao mesmo, que faz parte integrante do Edital nº 001/2025, de 23 de Outubro de 2025, para efetuarem devidamente a matrícula do feito, para fins de nomeação.

Enfermeiro 40 h – ampla concorrência

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CARGO	PERÍCIA MÉDICA	TOTAL	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CLASSIFICAÇÃO
0100010	ANGELA MARIA PEARSETO	23/08/1968	ENFERMEIRO	APROVADO	50,00	6,00	4,50	2,00	36,00	19
0100030	NEUSON ANDERSON MONARDO DE	27/04/1988	ENFERMEIRO	APROVADO	50,00	9,00	9,00	4,00	28,00	20

Art. 2º - O candidato não comparecendo dentro do prazo estipulado, será considerado desistente, ficando sem efeito a nomeação, a mesma será feita para aquele candidato que obtiver a nota seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 18 de Julho de 2025.
Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA Nº 65/2025

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	ALLEVATO - ASTRAFILHOS DE MODESTO E CORRÊA LTDA

Item 116 – Luva de procedimento branca, confeccionada em látex, anatômica e não estéril, com pó bio-absorvível de amido de milho. Pacote com 100 unidades.
Marca: **ANADONA**
Valor unitário: R$ 6,00 (seis reais)

VIGÊNCIA:	7/03/2026
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, sábado, 5 de julho de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2024

OBJETO:	Prorrogação de empresa para a continuidade prestação de serviços de manutenção na rede abastecimento da secretaria municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com recursos próprios.
CONTRATADO:	ELIO RUOSSA E GALITOS
CNPJ:	35.788.204/0001-52
VALOR:	15.375,00
VIGÊNCIA:	30/07/26
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 18 de julho de 2025
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023

OBJETO:	Oitavo Aditamento Prorrogação Aditivo Quantitativo de serviços em saúde, visando a prestação dos serviços de medicina especializada de pediatra, clínico geral e plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ:	19.852.311/0001-78
VALOR:	324.480,00
VIGÊNCIA:	30/07/26
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 18 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022

OBJETO:	contratação de empresa especializada em locação de softwares de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existentes, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários e fornecimento de suporte técnico via telefone, acesso remoto ou com deslocamento dos técnicos aos setores, para atender a demanda e o interesse da Casa do Trabalhador PR
CONTRATADO:	GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ:	08.169.926/0001-01
VALOR:	620,00
VIGÊNCIA:	30/06/26
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 18 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000001/2025 – Processo nº 128/2025.

OBJETO: Contratação de empresa, devidamente habilitada na comercialização de energia elétrica, COMEL, para a prestação de serviços de ampliação e readequação de rede de distribuição elétrica e implantação de iluminação pública para atendimento aos Loteamentos Jardim, localizados em frente à Rua dos Jacintos e Loteamento Agostinho Locatelli, localizado no Distrito do ITE, Antônio Paranhos, neste Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023 N. Tod Complementar n. º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – J. M. MENDES INSTALACOES E CONSTRUCOES PR – 28.153.687/0001-14. Item: 1 – R$ 127.000,00 e 2 – R$ 119.000,00. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).**

São Jorge D'Oeste-PR, 18 de julho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2022**, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 19/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV – CNPJ nº. 06.296.657/0001-03**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse reciproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**18/07/2026**
Prazo de execução	**18/07/2026**
Data assinatura	18/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº. 04.949.630/0001-98**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 13/01/2026.**
Prazo de vigência	**13/01/2026**
Prazo de execução	**13/01/2026**
Data assinatura	11/07/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025
O Município de São Jorge D'Oeste Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)**Registro de Preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, através da contratação de empresas especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda de jogos oficiais, campeonatos municipais, jogos amistosos não oficiais, organizados pelo Departamento de Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**27/2025.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
49/2025	ROSICLEIA V. CHRIST DIRINGS LTDA	34.443.053/0001-07	459.849,40

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pasjorge.com.br
São Jorge D' Oeste Pr, 18/07/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos à gasolina.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponivel para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 18 de julho de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.
OBJETO: Aquisição de produtos de panificação para encontros e eventos do municipio de Verê.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2025; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponivel para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 17 de julho de 2025.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato do Contrato nº 15/2025 – Inexigibilidade n.º 11/2025

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – e **CIRUSPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 23.157.906/0001-30 **OBJETO:** - Aquisição de peças e manutenção do Ventilador Pulmonar de Transporte, modelo Oxymag, Marca Magnamed, NS 2432, para utilização da CIRUSPAR SAMU 192 do Sudoeste do Paraná. **VALOR**: *R$ 6.034,59*. **PRAZO:** O prazo de 06 meses. **PAGAMENTO:** O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens/serviços anotado na Nota Fiscal pelo recebedor. **JUSTIFICATIVA** De acordo com o Art 14 133/21, art. 74, Inciso I – a AFH detém exclusividade ne comercialização, fornecimento de peças e prestação de assistência técnica nos equipamentos da marca MAGNAMED, resta configurado a inviabilidade de competição, a fim de assegurar que o atendimento aos pacientes não seja comprometido

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 11/2025 – PROCESSO Nº 17 2025

Inexigibilidade n.º 11. Aquisição de peças e manutenção do Ventilador Pulmonar de Transporte, modelo Oxymag, Marca Magnamed, NS 2432, para utilização da CIRUSPAR SAMU 192 do Sudoeste do Paraná, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	13.240.906/0001-25	*R$ 6.034,59*

Pato Branco, 18 de julho de 2025. *Anderson Monteze Barreto- Presidente do CIRUSPAR.*

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR

Extrato do Contrato nº 16/2025 – Inexigibilidade n.º 12/2025

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – e **CIRUSPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ: 79.733.575/0001-30 **OBJETO:** - Aquisição de peças e manutenção de Ventilador Pulmonar de Transporte, modelo Oxymag, Marca Magnamed, NS 12089, para utilização da CIRUSPAR SAMU 192 do Sudoeste do Paraná. **VALOR**: *R$ 6.034,59*. **PRAZO:** O prazo de 06 meses. **PAGAMENTO:** O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens/serviços anotado na Nota Fiscal pelo recebedor. **JUSTIFICATIVA** De acordo com o Art 14 133/21, art. 74, Inciso I – a AFH detém exclusividade ne comercialização, fornecimento de peças e prestação de assistência técnica nos equipamentos da marca MAGNAMED, resta configurado a inviabilidade de competição, a fim de assegurar que o atendimento aos pacientes não seja comprometido

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 12/2025 – PROCESSO Nº 18 2025

Inexigibilidade n.º 12. Aquisição de peças e manutenção de Ventilador Pulmonar de Transporte, modelo Oxymag, Marca Magnamed, NS 12089, para utilização da CIRUSPAR SAMU 192 do Sudoeste do Paraná, para a empresa:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	13.240.906/0001-25	*R$ 6.034,59*

Pato Branco, 18 de julho de 2025. *Anderson Monteze Barreto- Presidente do CIRUSPAR.*

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025-PMSI-SRP
PROCESSO N.º 48/2025
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fara realizar no dia 01 de agosto de 2025, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a contratação de empresas para desenvolvimento de oficinas educativas, para atender crianças, jovens, adolescentes e mulheres por meio de oficinas culturais e artísticas com ênfase na educação do SCFV Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência e nos termos do edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das **08h01min do dia 01 de agosto de 2025.**

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **08:30 horas do dia 01 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 705, site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones 0800 060 6545 – ramal 212.

Saudade do Iguaçu, 18 de julho de 2025.

ROGERIO GALLINA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025-PMSI-SRP
PROCESSO N.º 49/2025
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fara realizar no dia 01 de agosto de 2025, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual locação de brinquedos infláveis e outros, para que sejam montados nos dias dos eventos realizados pelas secretarias como, Festa do Município, Dia das Crianças, Natal Iluminado e outros, conforme especificações estabelecidas no termo de referência e nos termos do edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das **13h01min do dia 01 de agosto de 2025.**

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das **13:30 horas do dia 01 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 705, site http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.

Informações complementares através dos telefones 0800 060 6545 – ramal 212.

Saudade do Iguaçu, 18 de junho de 2025.

ROGERIO GALLINA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 340/2025

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) a favor do Sr. Fábio Barbosa Miranda, motorista, referente ao pagamento de 1 (uma) diária, face a viagem do dia 18/07/2025 a 18/07/2025 para Ivaiporã – PR., a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em 16 de julho de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:1037CD14

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO 110/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2022**, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 19/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV – CNPJ nº.** 08.298.687/0001-03
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**18/07/2026**
Prazo de execução	**18/07/2026**
Data assinatura	18/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:2F00C815

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 8º TERMO CONTRATO 37/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº.** 04.949.630/0001-68
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 13/01/2026.**
Prazo de vigência	**13/01/2026**
Prazo de execução	**13/01/2026**
Data assinatura	11/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:DB523BB2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA 49/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)**Registro de Preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de arbitragem, através da contratação de empresas especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a demanda de jogos oficiais, campeonatos municipais, jogos amistosos não oficiais, organizados pelo Departamento de Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º**27/2025.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
49/2025	ROSICLEIA V. CIIRIST DIRINGS LTDA	34.443.053/0001-07	459.849,40

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 18/07/2025 –

GELSON COELHO DO ROSÁRIO –
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:0924F102

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4707 EXONERA NILSA CORDEIRO MACHADO

DECRETO Nº 4707/2025

Exonera a Sra. Nilsa Cordeiro Machado, do cargo efetivo de Servente de Limpeza.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. **NILSA CORDEIRO MACHADO,** portadora do CPF n.º 079.314.809-02, do cargo efetivo de Servente de Limpeza, a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:3ADF902B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 2 2025 PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PROFESSORES

EDITAL Nº 002/2025

O Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são